



INDICAÇÃO Nº 36/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Reforma da pintura das calçadas da ciclovia da Rua Piauí, no sentido do Bairro Jorge Teixeira, visando à melhoria da sinalização e da segurança dos pedestres e ciclistas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a necessidade de realizar a reforma da pintura das calçadas da ciclovia da Rua Piauí, no sentido do Bairro Jorge Teixeira, visando melhorar a sinalização, a organização do espaço urbano e a segurança dos pedestres e ciclistas que utilizam diariamente o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revitalização da pintura das calçadas da ciclovia da Rua Piauí, no sentido do Bairro Jorge Teixeira, tendo em vista que a sinalização se encontra desgastada em razão da ação do tempo, das condições climáticas e do fluxo constante de pedestres, ciclistas e veículos na região.

A falta de manutenção da pintura compromete a visibilidade da sinalização, dificultando a identificação dos espaços destinados aos pedestres e ciclistas, o que pode ocasionar riscos de acidentes e transtornos aos usuários que transitam diariamente pelo local.

A realização da nova pintura proporcionará maior segurança, organização e acessibilidade, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e para a valorização dos espaços públicos. Além disso, a revitalização da ciclovia das calçadas demonstra o compromisso da Administração Pública com a conservação da infraestrutura urbana e com a qualidade de vida da população.

Diante da importância da presente solicitação, espera-se a atenção do Poder Executivo e da Secretaria competente para a realização dos serviços necessários.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 27 de maio de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 28/05/2026 às 09:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1432156** e o código verificador **3DB7ED7C**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1432156 v1